



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

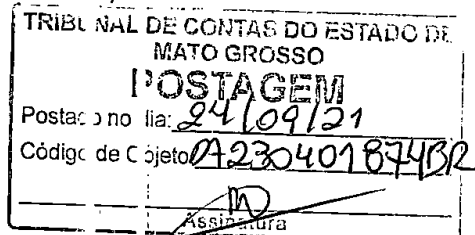
Telefone(s): 65 3613-7681 / 7585 / 7680 / 7686 / 2982

e-mail: gab.novelli@tce.mt.gov.br

Ofício nº : 727/2021/GC/JCN

Cuiabá-MT, 23 de setembro de 2021

À Senhora
TEREZINHA GUEDES CARRARA
Ex-Prefeita Municipal de Nova Santa Helena – MT
Rua São Paulo, 126 – Centro – CEP 78548-000
Nova Santa Helena - MT



Assunto: Processo 50.000-3/2021 – Contas Anuais de Governo Municipal do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Nova Santa Helena – SANTA HELENA PREVI, referentes ao exercício financeiro de 2020.

Senhora ex-Prefeita,

CITO Vossa Senhoria, na forma dos artigos 59 e 61 da Lei Complementar Estadual 269/2007 c/c os artigos 257 e 258 da Resolução Normativa TCEMT 14/2007, para que no prazo de 15 (quinze) dias úteis, se manifeste acerca das irregularidades apontadas no Relatório Técnico Preliminar (Doc. Digital 191078/2021) oriundo da Secretaria de Controle Externo de Previdência, e em Decisão (Doc. Digital 193002/2021) proferida pelo Conselheiro Relator, José Carlos Novelli.

Alerto-lhe que a ausência de manifestação no prazo estipulado implicará em revelia para todos os efeitos processuais, conforme disposto pelo artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar 269/2007.

Atenciosamente,

(assinatura digital)¹
Vitor Turri Romano
Chefe de Gabinete de Conselheiro

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

